

## INDICAÇÃO

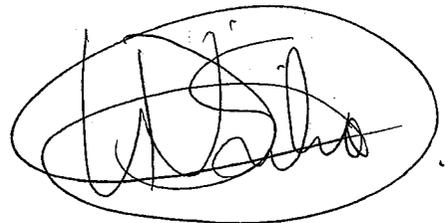
**Solicitantes:** Vereadores Francielly Moraes Pires, Wanderson D'Ávila da Silva, Eliane da Penha Mendonça Silva, Valdirene Maria de Oliveira Vaz e Sabrina dos Anjos Ribeiro

**Solicitado:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA/MG

Indicamos ao Sr. Prefeito Municipal, Rone André de Lima, ouvido o Plenário, a alteração do Estatuto do Servidor Público Municipal, em especial do artigo 71, para que o pagamento siga a regra do art. 145 da CLT.

A presente indicação tem a finalidade de proporcionar aos servidores um maior conforto financeiro durante o período de gozo das suas férias. Indico à Mesa, depois de cumpridas as formalidades regimentais, que seja expedido ofício ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal, solicitando-lhe providências que couber.

Sala das Sessões, em 30 de janeiro de 2025.



**Wanderson D'Ávila da Silva**  
Vereador

**Francielly Moraes Pires**  
Vereadora

**Eliane de Penha Mendonça Silva**  
Vereadora

**Valdirene Maria de Oliveira Vaz**  
Vereadora

**Sabrina dos Anjos Ribeiros**  
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL  
BOM JESUS DA PENHA  
PROTOCOLO Nº 337/2025  
LIVRO Nº 01 FLS 496  
DATA 03/02/2025  
ENCARREGADO